



Chã de Alegria, 15 de março de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, em especial ao item 43 da Resolução 112/2020, que não temos Termos de Parcelamento vigentes com o RPPS Municipal. Quanto ao RGPS, o Município não tem acesso aos termos de parcelamento originais e apenas se encontram disponibilizados nas plataformas on-line os anexos abaixo.

Atenciosamente:

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Acesso em: 17/02/2021 09:45:11

Produção - 1.23.0 (BUP)

EMIÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

Dados do Parcelamento

Negociação: 0015 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
 Modalidade: 0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - EM ATE 120 MESES - AGO-2017
 Contribuinte: 11.049.798/0001-82 - MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
 Valor consolidado: 224.389,23
 Nr. Recibo: 00000000172301081119

Nr. Referência Conta: 001316564
 Data da Adesão: 23/08/2017
 Total de Parcelas: 114
 Saldo Devedor sem Juros: 166.055,04

Parcelas

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	1.011,59	0,00	31/08/2017	31/08/2017		✓	
0002	1.011,59	0,00	29/09/2017	31/10/2017		✓	
0003	1.011,59	0,00	31/10/2017	31/10/2017		✓	
0004	1.011,59	0,00	30/11/2017	28/12/2017		✓	
0005	1.011,59	0,00	28/12/2017	31/01/2018		✓	
0006	1.011,59	0,00	31/01/2018	29/03/2018		✓	
0007	1.011,59	0,00	28/02/2018	29/03/2018		✓	
0008	1.011,59	0,00	29/03/2018	29/03/2018		✓	
0009	1.011,59	0,00	30/04/2018	30/05/2018		✓	
0010	1.011,59	0,00	30/05/2018	30/05/2018		✓	
0011	1.011,59	0,00	29/06/2018	31/07/2018		✓	
0012	1.011,59	0,00	31/07/2018	31/08/2018		✓	
0013	1.235,98	0,00	31/08/2018	31/08/2018		✓	
0014	1.235,98	0,00	28/09/2018	28/09/2018		✓	
0015	1.235,98	0,00	31/10/2018	30/11/2018		✓	
0016	1.235,98	0,00	30/11/2018	30/11/2018		✓	
0017	1.235,98	0,00	28/12/2018	28/12/2018		✓	
0018	1.235,98	0,00	31/01/2019	28/02/2019		✓	
0019	1.235,98	0,00	28/02/2019	28/02/2019		✓	
0020	1.235,98	0,00	29/03/2019	30/04/2019		✓	
0021	1.235,98	0,00	30/04/2019	30/04/2019		✓	
0022	1.235,98	0,00	31/05/2019	31/05/2019		✓	
0023	1.235,98	0,00	28/06/2019	31/07/2019		✓	
0024	1.235,98	0,00	31/07/2019	31/07/2019		✓	
0025	1.460,37	0,00	30/08/2019	30/08/2019		✓	
0026	1.460,37	0,00	30/09/2019	31/10/2019		✓	
0027	1.460,37	0,00	31/10/2019	31/10/2019		✓	
0028	1.460,37	0,00	29/11/2019	30/12/2019		✓	
0029	1.460,37	0,00	30/12/2019	30/12/2019		✓	
0030	1.460,37	0,00	31/01/2020	31/01/2020		✓	
0031	1.460,37	0,00	28/02/2020	28/02/2020		✓	
0032	1.460,37	0,00	31/03/2020	31/03/2020		✓	
0033	1.460,37	0,00	30/04/2020	30/06/2020		✓	
0034	1.460,37	0,00	29/05/2020	29/05/2020		✓	
0035	1.460,37	0,00	30/06/2020	29/05/2020		✓	
0036	1.460,37	0,00	31/07/2020	31/07/2020		✓	
0037	2.306,32	0,00	31/08/2020	31/08/2020		✓	

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://eicr.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0039	2.306,32	0,00	30/10/2020	30/11/2020		✓	
0040	2.306,32	0,00	30/11/2020	30/11/2020		✓	
0041	2.306,32	0,00	30/12/2020	29/01/2021		✓	
0042	2.306,32	0,00	29/01/2021	29/01/2021		✓	
0043	2.306,32	2.306,32	26/02/2021	26/02/2021	07172103597382170	⚠	📄
0044	2.306,32	2.306,32	31/03/2021			🖨	
0045	2.306,32	2.306,32	30/04/2021			🖨	
0046	2.306,32	2.306,32	31/05/2021			🖨	
0047	2.306,32	2.306,32	30/06/2021			🖨	
0048	2.306,32	2.306,32	30/07/2021			🖨	
0049	2.306,32	2.306,32	31/08/2021			🖨	
0050	2.306,32	2.306,32	30/09/2021			🖨	
0051	2.306,32	2.306,32	29/10/2021			🖨	
0052	2.306,32	2.306,32	30/11/2021			🖨	
0053	2.306,32	2.306,32	30/12/2021			🖨	
0054	2.306,32	2.306,32	31/01/2022			🖨	
0055	2.306,32	2.306,32	25/02/2022			🖨	
0056	2.306,32	2.306,32	31/03/2022			🖨	
0057	2.306,32	2.306,32	29/04/2022			🖨	
0058	2.306,32	2.306,32	31/05/2022			🖨	
0059	2.306,32	2.306,32	30/06/2022			🖨	
0060	2.306,32	2.306,32	29/07/2022			🖨	
0061	2.306,32	2.306,32	31/08/2022			🖨	
0062	2.306,32	2.306,32	30/09/2022			🖨	
0063	2.306,32	2.306,32	31/10/2022			🖨	
0064	2.306,32	2.306,32	30/11/2022			🖨	
0065	2.306,32	2.306,32	29/12/2022			🖨	
0066	2.306,32	2.306,32	31/01/2023			🖨	
0067	2.306,32	2.306,32	28/02/2023			🖨	
0068	2.306,32	2.306,32	31/03/2023			🖨	
0069	2.306,32	2.306,32	28/04/2023			🖨	
0070	2.306,32	2.306,32	31/05/2023			🖨	
0071	2.306,32	2.306,32	30/06/2023			🖨	
0072	2.306,32	2.306,32	31/07/2023			🖨	
0073	2.306,32	2.306,32	31/08/2023			🖨	
0074	2.306,32	2.306,32	29/09/2023			🖨	
0075	2.306,32	2.306,32	31/10/2023			🖨	
0076	2.306,32	2.306,32	30/11/2023			🖨	
0077	2.306,32	2.306,32	28/12/2023			🖨	
0078	2.306,32	2.306,32	31/01/2024			🖨	
0079	2.306,32	2.306,32	29/02/2024			🖨	
0080	2.306,32	2.306,32	28/03/2024			🖨	
0081	2.306,32	2.306,32	30/04/2024			🖨	
0082	2.306,32	2.306,32	31/05/2024			🖨	
0083	2.306,32	2.306,32	28/06/2024			🖨	
0084	2.306,32	2.306,32	31/07/2024			🖨	
0085	2.306,32	2.306,32	30/08/2024			🖨	
0086	2.306,32	2.306,32	30/09/2024			🖨	

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0088	2.306,32	2.306,32	29/11/2024				
0089	2.306,32	2.306,32	30/12/2024				
0090	2.306,32	2.306,32	31/01/2025				
0091	2.306,32	2.306,32	28/02/2025				
0092	2.306,32	2.306,32	31/03/2025				
0093	2.306,32	2.306,32	30/04/2025				
0094	2.306,32	2.306,32	30/05/2025				
0095	2.306,32	2.306,32	30/06/2025				
0096	2.306,32	2.306,32	31/07/2025				
0097	2.306,32	2.306,32	29/08/2025				
0098	2.306,32	2.306,32	30/09/2025				
0099	2.306,32	2.306,32	31/10/2025				
0100	2.306,32	2.306,32	28/11/2025				
0101	2.306,32	2.306,32	30/12/2025				
0102	2.306,32	2.306,32	30/01/2026				
0103	2.306,32	2.306,32	27/02/2026				
0104	2.306,32	2.306,32	31/03/2026				
0105	2.306,32	2.306,32	30/04/2026				
0106	2.306,32	2.306,32	29/05/2026				
0107	2.306,32	2.306,32	30/06/2026				
0108	2.306,32	2.306,32	31/07/2026				
0109	2.306,32	2.306,32	31/08/2026				
0110	2.306,32	2.306,32	30/09/2026				
0111	2.306,32	2.306,32	30/10/2026				
0112	2.306,32	2.306,32	30/11/2026				
0113	2.306,32	2.306,32	30/12/2026				
0114	2.306,32	2.306,32	29/01/2027				

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

Voltar

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 11.049.798/0001-82 - MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

17/02/2021 08:19

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
607276916	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
607276991	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
615600476	MP 457 OPP - Passível de Retenção	28/05/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
615600778	MP 457 OPP - Patronal	28/05/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
615643329	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	28/08/2009	RESCINDIDO	-	20/05/2017	
615643337	Lei 11.960 OPP - Patronal	28/08/2009	RESCINDIDO	-	20/05/2017	
615995071	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	22/04/2016	RESCINDIDO	-	25/02/2017	
615995284	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/04/2016	RESCINDIDO	-	25/02/2017	
618890521	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/12/2016	RESCINDIDO	-	25/02/2017	
620431555	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	RESCINDIDO	-	17/07/2017	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Assinatura: 81948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	14770.720062/2016-09
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	11.049.798/0001-82
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
Data de Protocolo	20/04/2016



DEBCAD: 37.464.722-4

Emissão: 20/04/2016

Consolidado em: 20/04/2016

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Situação: ATIVA

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Bairro: CENTRO

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 109

UF: PE CEP: 55835-000 Tel:

Município: CHA DE ALEGRIA

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE.

Competências do débito compreendidas entre 07/2013 e 02/2016 inclusive.

Consolidação do débito em	Reais	Valor Atualizado	Multa	Juros	Total
		2.097.259,15	412.036,05	315.756,76	2.825.051,96

Valor consolidado por extenso:

DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Pagamento a Vista

2.825.051,96

O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência desta dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado à Secretaria da Receita Federal do Brasil o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

A confissão da dívida constante deste instrumento e seus anexos é definitiva e irretroatável, obrigando o DEVEDOR a sua quitação ou parcelamento, na forma da lei.

Este instrumento servirá para a inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, caso não haja sua quitação ou seu parcelamento no prazo de 30 dias, na forma da lei, sendo a multa cobrada em seu grau máximo.

Para pagamento ou parcelamento deverão ser observadas as instruções constantes do relatório IPC – Instruções para o Contribuinte, que segue em anexo, devendo o contribuinte dirigir-se à unidade de atendimento da Receita Federal do Brasil.

Data

Assinatura do contribuinte/representante legal

Qualificação

Dados da Procuração/AR:

Dispensada a assinatura do representante legal no formulário Lançamento de Débito Confessado (LDC) em virtude de a confissão da dívida, formalizada pela apresentação dos formulários Pedido de Parcelamento (PEPAR) e Discriminação do Débito a Parcelar (DIPAR), devidamente assinados, ser instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário (Solução de Consulta Interna nº 24 – Cosit).

Receita Localidade data: 20/04/2016	Em:  Luiz Cláudio Simões LUIZ CLAUDIO SIMÕES CAD/CRC/RECIP/F 1258235 Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
--	--



DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 1

Consolidado em: 20/04/2016

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 109

Município: CHA DE ALEGRIA

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE.

Bairro: CENTRO

UF: PE **CEP:** 55835-000 **Tel:**

Este relatório lista, em suas páginas iniciais, todas as características que compõem o levantamento, que é um agrupamento de informações que servirão para apurar o débito de contribuição previdenciária existente. Na sequência, discrimina, por estabelecimento, competência e levantamento, as bases de cálculo, as rubricas, as alíquotas, os valores já recolhidos, confessados, autuados ou retidos, as deduções permitidas (salário-família, salário-maternidade e compensações), as diferenças existentes e o valor dos juros SELIC, da multa e do total cobrado.

Levantamentos utilizados neste documento de débito:

LEV: LDC - CONFISSAO

Classificação: Não declarado em GFIP / Órgão Público

Período do Débito: 07/2013 a 02/2016

FPAS: 5820

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

**DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO**

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 2

Consolidado em: 20/04/2016

Estabelecimento: 11.049.798/0001-82

Comp:	07/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		41.525,49			41.525,49			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					41.525,49	12.536,55	8.305,10	62.367,14
Comp:	08/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		73.514,41			73.514,41			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					73.514,41	21.672,05	14.702,88	109.889,34
Comp:	09/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		90.986,69			90.986,69			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					90.986,69	26.085,88	18.197,34	135.269,91
Comp:	10/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		89.890,54			89.890,54			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					89.890,54	25.124,41	17.978,11	132.993,06
Comp:	11/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		83.059,97			83.059,97			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					83.059,97	22.559,09	16.611,99	122.231,05
Comp:	12/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		104.539,70			104.539,70			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					104.539,70	27.504,40	20.907,94	152.952,04
Comp:	13/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		140.857,79			140.857,79			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					140.857,79	38.256,98	28.171,56	207.286,33
Comp:	02/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		75.455,46			75.455,46			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					75.455,46	18.675,23	15.091,09	109.221,78
Comp:	03/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO			
12 Empresa		39.003,63			39.003,63			
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
					39.003,63	9.333,57	7.600,73	56.137,93

 Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?cnpj=11049798000182&cd474d6a1f686503069d04a9>

**DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO**

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 3

Consolidado em: 20/04/2016

Estabelecimento: 11.049.798/0001-82

Comp:	09/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		2.987,98			2.987,98		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					2.987,98	554,57	597,60
							TOTAL
							4.140,15
Comp:	10/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		16.219,72			16.219,72		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					16.219,72	2.874,13	3.243,94
							TOTAL
							22.337,79
Comp:	11/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		33.036,43			33.036,43		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					33.036,43	5.536,91	6.607,29
							TOTAL
							45.180,63
Comp:	12/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		58.232,07			58.232,07		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					58.232,07	9.212,31	11.646,41
							TOTAL
							79.090,79
Comp:	13/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		147.695,29			147.695,29		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					147.695,29	24.753,73	29.539,06
							TOTAL
							201.988,08
Comp:	01/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		19.806,33			19.806,33		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					19.806,33	2.970,95	3.961,27
							TOTAL
							26.738,55
Comp:	02/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		32.929,94			32.929,94		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					32.929,94	4.597,02	6.585,99
							TOTAL
							44.112,95
Comp:	03/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		44.815,16			44.815,16		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					44.815,16	5.830,45	8.963,03
							TOTAL
							59.608,64
Comp:	04/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		45.140,58			45.140,58		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					45.140,58	5.425,90	9.029,12
							TOTAL
							59.594,60



DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 4

Consolidado em: 20/04/2016

Estabelecimento: 11.049.798/0001-82

Comp:	05/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		55.985,19			55.985,19				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					55.985,19	6.130,38	11.197,04	73.312,61	
Comp:	06/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		46.265,21			46.265,21				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					46.265,21	4.520,11	9.253,04	60.038,36	
Comp:	07/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		91.017,07			91.017,07				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					91.017,07	7.862,08	18.203,41	117.102,56	
Comp:	08/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		92.698,35			92.698,35				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					92.698,35	6.998,73	18.539,67	118.236,75	
Comp:	09/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		89.079,85			89.079,85				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					89.079,85	5.736,74	17.615,97	112.632,56	
Comp:	10/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		80.390,92			80.390,92				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					80.390,92	4.325,03	16.078,18	100.794,13	
Comp:	11/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		79.233,43			79.233,43				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					79.233,43	3.343,65	15.846,69	98.423,77	
Comp:	12/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		153.408,70			153.408,70				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					153.408,70	4.847,71	30.661,74	188.938,15	
Comp:	13/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		170.509,45			170.509,45				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					170.509,45	7.195,50	34.101,69	211.806,64	

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?cnpj=11049798000182&validaDoc=8848f59-cd47-4d6c-af63-6503699d01a9>

**DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO**

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 5

Consolidado em: 20/04/2016

Estabelecimento: 11.049.798/0001-82

Comp: 01/2016

Lev.: LDC - CONFISSAO

CNAE Fiscal:

Terceiros:

Multa: 19,41%

RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
12 Empresa		24.393,41			24.393,41			
					TOTAL LÍQUIDO			
					24.393,41	526,90	4.749,40	29.669,71

Comp: 02/2016

Lev.: LDC - CONFISSAO

CNAE Fiscal:

Terceiros:

Multa: 10,21%

RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL
12 Empresa		74.580,39			74.580,39			
					TOTAL LÍQUIDO			
					74.580,39	745,80	7.629,57	82.955,76

TOTAL DO ESTABELECIMENTO 11.049.798/0001-82					2.097.259,15	315.756,76	412.036,05	2.825.051,96
TOTAL DO DÉBITO:					2.097.259,15	315.756,76	412.036,05	2.825.051,96

http://receita.economia.gov.br/sic/sicapp/validarDoc.asp?Codigo=...

 Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?cnpj=11049798000182&cd47=4d6e-af65-65036e9d04ea>

**IPC - INSTRUÇÃO PARA O CONTRIBUINTE**
LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág. : 1

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82**Nome:** MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA**Endereço:** R SIQUEIRA CAMPOS 109**Município:** CHA DE ALEGRIA**Bairro:** CENTRO**UF:** PE **Cep:** 55835-000 **Tel:****Unidade de atendimento da RFB:** ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO - PE.**1. Regularização do Débito**

O contribuinte deverá pagar ou parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei sob pena de imediata cobrança judicial.

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

	Pagamento	
	Multa	Total
Pagamento a vista	412.036,05	2.825.051,96

2. Parcelamento do Débito**2.1. Condições gerais**

a) Na forma do parcelamento convencional previsto nos arts. 10 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações mensais, observado o disposto nessa Lei. O valor da prestação não poderá ser inferior a R\$ 100,00, (cem reais) quando o devedor for pessoa física, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando o devedor for pessoa jurídica, ainda que o parcelamento seja de responsabilidade de pessoa física.

No caso de parcelamentos especiais decorrentes de leis específicas, deverão ser observadas as regras estabelecidas pelas mesmas.

b) O pagamento será feito por meio de Guia de Recolhimento da Previdência Social (GPS) emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) É facultado ao contribuinte optar pelo parcelamento de qualquer de seus débitos parcialmente ou na totalidade.

2.2. Apresentação do Pedido de Parcelamento:

O pedido de parcelamento será apresentado em duas vias na unidade de atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com jurisdição sobre o domicílio tributário do devedor.

2.3. Pagamento das prestações:

a) A partir da segunda parcela, as prestações do parcelamento vencerão no último dia útil de cada mês.

3. Para emissão da guia de pagamento, ou parcelamento, o contribuinte deverá dirigir-se à unidade de atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

4. Considerando que o presente débito decorre de confissão definitiva e irrevogável, com expressa renúncia a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, não cabe apresentação de defesa ou qualquer outro tipo de impugnação, cabendo revisão em caso de confissões com erros.

5. A emissão de CND para quaisquer finalidades fica condicionada à apresentação de garantias na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

6. A competência 13, quando existente, significa apuração de débito referente a 13º salário.

7. Documentos necessários para parcelamento.

8. Observações

1. Apresentar cópias dos documentos (acompanhados dos originais para fins de autenticação na unidade de atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou, na impossibilidade de apresentação dos originais, as cópias deverão estar autenticadas).

2. Implicará o indeferimento do pedido:

a) a não apresentação de qualquer dos documentos previstos no item 7, exigíveis conforme o caso;

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

**IPC - INSTRUÇÃO PARA O CONTRIBUINTE**

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág. : 2

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82**Nome :** MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA**Endereço :** R SIQUEIRA CAMPOS 109**Município :** CHA DE ALEGRIA**Bairro :** CENTRO**UF :** PE **Cep :** 55835-000 **Tel :****Unidade de atendimento da RFB:** ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO. PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE.

- b) o não pagamento da primeira parcela;
- c) a existência de vedação ao parcelamento, conforme art. 14 da Lei 10.522/2002; e
- d) o não cumprimento dos requisitos relativos à garantia, quando exigidos.

3. Após 30 (trinta) dias da emissão do Lançamento de Débito Confessado - LDC, se o contribuinte não comparecer para formalizar o pedido de parcelamento, será providenciada a inscrição e encaminhamento a Procuradoria.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



FLD - FUNDAMENTOS LEGAIS DO DÉBITO

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 1

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 109

Município: CHA DE ALEGRIA

Bairro: CENTRO

UF: PE **Cep:** 55835-000 **Tel:**

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE.

Este relatório informa ao contribuinte os dispositivos legais que fundamentam o lançamento efetuado, de acordo com a legislação vigente à época de ocorrência dos fatos geradores.

Fundamentos Legais do Débito

041 - ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

041.02 - Competências: 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016
PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP n. 222, de 04.10.2004, artigos 1. e 3., posteriormente convertida na Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1. e 3.; Decreto n. 5.256, de 27.10.2004, Anexo I, art. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP n. 222, de 04.10.2004, artigos 1. e 3., convertida na Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1. e 3.; Decreto n. 5.256, de 27.10.2004, Anexo I, art. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1. e 3.; Decreto n. 5.256, de 27.10.2004, Anexo I, art. 18, I; Decreto n. 5.403, de 28.03.2005, Anexo I, art. 15, I. PERÍODO DE 08/2005 A 14.08.2005 Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1. e 3.; Decreto n. 5.403, de 28.03.2005, Anexo I, art. 15, I; Decreto n. 5.469, de 15.06.2005, Anexo I, art. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP n. 258, de 21.07.2005, art. 3., caput e parágrafo 1., art. 10 e inciso I do art. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1. e 3.; Decreto n. 5.469, de 15.06.2005, Anexo I, art. 18, I. A partir de 02.05.2007 Lei n. 11.457, de 16.03.07, arts. 2 e 3.

Fundamentos Legais das Rubricas

200 - CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS

200.08 - Competências: 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, I (com a redação dada pela Lei n. 9.876, de 26.11.99); Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I e parágrafo único, art. 201, I, parágrafo 1. e art. 216, I, "b" (com as alterações dadas pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99).

800 - PRAZO E OBRIGAÇÃO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

800.11 - Competências: 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteração da Lei n. 8.620, de 05.01.93, da Lei n. 9.876, de 26.11.99, da MP n. 351, de 22.01.07, convertida na Lei n. 11.488, de 25.06.07 e da MP n. 447, de 14.11.08, convertida na Lei n. 11.933, de 28.04.2009); Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., parágrafos 1. e 2.; Lei n. 10.886, de 08.05.03, art. 4., parágrafo 1., combinado com o art. 15; Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, "b" e parágrafos 1. ao 6., com as alterações do Decreto n. 3.265, de 29.11.99.

Fundamentos Legais dos Acréscimos Legais

601 - ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

601.10 - Competências: 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 35, (combinado com o art. 61 da Lei n. 9.430, de 27.12.96) com redação da MP n. 449 de 04.12.2008, convertida na Lei n. 11.941, de 27.05.2009. **CÁLCULO DA MULTA:** PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÃO VENCIDA, NÃO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACÇÃO: 0,33%, por dia de atraso, calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento, limitado a 20%.

602 - ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

602.08 - Competências: 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 35, combinado com o art. 61 da Lei n. 9.430, de 27.12.96, com redação da MP n. 449, de 04.12.2008, convertida na Lei n. 11.941, de 27.05.2009. **CÁLCULO DOS JUROS:** JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINÁRIO, MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MÉDIA MENSAL DE

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



FLD - FUNDAMENTOS LEGAIS DO DÉBITO
LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 2

CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATÉ O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



TDM - TOTALIZAÇÃO DE DÉBITO POR MOEDA

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 1

Emissão: 20/04/2016 Consolidado em: 20/04/2016

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 109

Município: CHA DE ALEGRIA

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITÓRIA DE SANTO ANTAO, PE.

Bairro: CENTRO

UF: PE Cep: 55835-000 Tel:

MOEDA	VALOR
Real	2.097.259,15
Controle de cadastramento	5.841.824
Total de Itens de Cobrança	29

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



RELATÓRIO DE VÍNCULOS

Processo: 14770.720062/2016-09

Pág.: 1

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82**Nome:** MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA**Endereço:** R SIQUEIRA CAMPOS 109**Município:** CHA DE ALEGRIA**Bairro:** CENTRO**UF:** PE **CEP:** 55835-000 **Tel:****Unidade de atendimento da RFB:** ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N. LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO. PE.

Este relatório lista todas as pessoas físicas ou jurídicas de interesse da administração previdenciária em razão de seu vínculo com o sujeito passivo, representantes legais ou não, indicando o tipo de vínculo existente e o período correspondente.

CPF 800.617.614-00**Período de Atuação:** 01/01/2009 a**Qualificação:** ADMINISTRADOR**Nome:** MARCOS GOMES DO AMARAL**Endereço:** RUA B 159 VILA SAO CRISTOVAO**Bairro:****Município:** CHA DE ALEGRIA**UF:** PE **CEP:** 55835-000Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR

Contribuinte: MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82 (X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109

Cidade: CHÃ DE ALEGRIA: PE CEP: 55.835-000

Representante Legal/Procurador: MARCOS GOMES DO AMARAL

CPF do Representante Legal/Procurador: 800.617.614-00

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, constante do Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60(SESSENTA) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

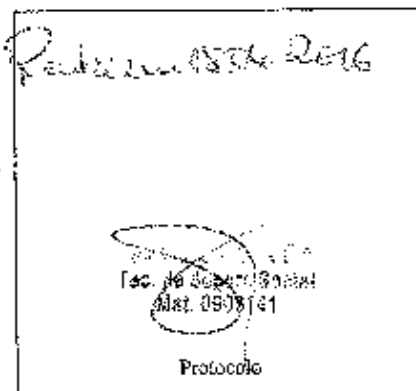
b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

CHÃ DE ALEGRIA, 15/04/2016

Local e data


Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____





(Fl. 1 do Anexo II à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)

NR0007-79-464-372-4

PA. 14470-3202 / 2016-09

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a

Parcelar - DIPAR



Contribuinte:

MUNICÍPIO DE CUIÁ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82(X)CNPJ ()CPF ()CEI ()NIT

Tributo: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Código: 2402

PATRONAL.

2013

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	07/2013	20/08/2013	R\$ 41.525,49
	08/2013	20/09/2013	R\$ 73.514,41
	09/2013	20/10/2013	R\$ 90.986,69
	10/2013	20/11/2013	R\$ 89.890,54
	11/2013	20/12/2013	R\$ 83.059,97
	12/2013	20/01/2013	R\$ 104.539,70
	13/2013	20/12/2013	R\$ 140.857,79
		TOTAL	R\$ 624.374,59

CHIÀ DE ALEGRIA, 15 DE ABRIL DE 2016

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

1993年10月31日

Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 81948159-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ee



(Fl. I do Anexo II à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a

Parcelar - DIPAR



Contribuinte:

MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82(X) CNPJ () CPF () CEF () NIT

Tributo: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Código: 2402

PATRONAL.

2014

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	01/2014	20/02/2014	0,00
	02/2014	20/03/2014	R\$ 75.455,46
	03/2014	20/04/2014	R\$ 39.003,63
	04/2014	20/05/2014	0,00
	05/2014	20/06/2014	0,00
	06/2014	20/07/2014	0,00
	07/2014	20/08/2014	0,00
	08/2014	20/09/2014	0,00
	09/2014	20/10/2014	R\$ 2.987,98
	10/2014	20/11/2014	R\$ 16.219,72
	11/2014	20/12/2014	R\$ 33.036,43
	12/2014	20/01/2015	R\$ 58.232,07
	13/2014	20/12/2014	R\$ 147.695,29
			R\$ 372.630,58

CHÃ DE ALEGRIA, 15 DE ABRIL DE 2016

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Recibido em 18.04.2016



(Fl. 1 do Anexo II à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a

Parcelar - DIPAR



Contribuinte:

MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82(X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS- Código: 2402

PATRONAL

2015

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	01/2015	20/02/2015	R\$ 19.806,33
	02/2015	20/03/2015	R\$ 32.929,94
	03/2015	20/04/2015	R\$ 44.815,16
	04/2015	20/05/2015	R\$ 45.140,58
	05/2015	20/06/2015	R\$ 55.985,19
	06/2015	20/07/2015	R\$ 46.265,21
	07/2015	20/08/2015	R\$ 91.017,07
	08/2015	20/09/2015	R\$ 92.698,35
	09/2015	20/10/2015	R\$ 89.079,85
	10/2015	20/11/2015	R\$ 80.390,92
	11/2015	20/12/2015	R\$ 79.233,43
	12/2015	20/01/2016	R\$ 153.408,70
	13/2015	20/12/2015	R\$ 170.509,45
	TOTAL		R\$ 1.001.280,18

CHÃ DE ALEGRIA, 15 DE ABRIL DE 2016

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador



(Fl. I do Anexo II à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 81949f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a

Parcelar - DIPAR

Contribuinte:

MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82(X)CNPJ ()CPF ()CEI ()NIT

Tributo: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS- Código: 2402

PATRONAL

2016

[illegible]

CILĂ DE ALEGRIA, 15 DE ABRIL DE 2016

Local e data

[Signature]

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Revised 12/04/2004

100-443887-2962
REC-6593741

Protocol

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

O Referido e dou-lhe o devido

(Ch) da Alegria, 07 de 07 de 2011

Márcia Lúcia Cavalcante Beltrão
Responsável pelo CartórioDocumento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		VALIDO DE AUTENTICAÇÃO 860095046
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.049.798/0001-82	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/12/1974		
NOME EMPRESARIAL CHA DE ALEGRIA PREFEITURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHA DE ALEGRIA GABINETE PREFEITO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 703-1 - ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
EDOUADOR R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 55.835-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CHA DE ALEGRIA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 02/02/2005 às 16:09:27 (data e hora de Brasília).

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

O Referido e dou-lhe o devido

de Alegria, 07 de 07 de 2011

Responsável pelo Cartório

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

O Referido e dou-lhe o devido

VALIDO
DE AUTENTICAÇÃO
BM027779

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

O Referido e dou-lhe o devido

 Chá de Alegria, 07 de 07 de 2011
 Márcia Lúcia Cavalcante Beltrão
 Responsável pelo Cartório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da 21ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Marcelo Gomes do Amaral

Prefeito da Cidade de Chã de Alegria

eleito pela Coligação Frente Unida por Chã de Alegria (PRB / PP / PIB / DEM / PSDC / PHS / PTC / PSD / PC do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - PC do B / Votação:

Total de eleitores aptos a votar:

Total de votos apurados:

Total de votos em branco:

Total de votos nulos:

Abstenção:

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

4727

10.425

9.328

181

637

1.097

Chã de Alegria, 23 de Outubro de 2012

Marcelo Gomes do Amaral
Responsável pela Cartório

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina o diplomado.

Chã de Alegria, 14 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE

ELEITO



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

7269838

Novembro / 2012

LUIS PEDRO MOREIRA
 VL S CRISTOVAO RUA B, N. 59 - CENTRO CHA
 DE ALEGRIA PE 55835-000

044.829.650.0433.000 8

S202

NÃO MEDIDO

LIGADO

POTENCIAL

DEIT ATUAL INF:

DEIT. ATUAL FAT:

DEIT. ANT:

CONSUMO (m³):

10

DATA LEITURA ANT:

DATA LEITURA ATUAL:

DIAS CONSUMO:

0

HISTÓRICO DE CONSUMO

OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 7269838

REFERÊNCIA CONS

10/2012 10

09/2012 10

08/2012 10

07/2012 10

06/2012 10

05/2012 10

MÉDIA 10

QUALIDADE DA ÁGUA			
PARÂMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VL. OBTIDO
PH	PH		
CONDUTIVIDADE	µS/cm		

Declaração de vazamento de água
 e extravasamento de esgoto ligue
 para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE ÁGUA

MÚLTA P/IMPONTUALIDADE 10/2012

CONSUMO

TOTAL(R\$)

10 M3

26,23

0,52

VENCIMENTO: 17/12/2012

26,75

MENSAGEM:

Em 21/10/2012, REGISTRAMOS QUE A CHA

Certifico que a presente cópia é a reprodução
 fiel do original que me foi apresentado.

O Referido é verdadeiro e deu-se

Cha de Alegria, 23 de 01 de 2013

Responsável pelo Cartório





Usuário: DOBERTINO

Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL

ARF/CAC: 15.021.020

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

☒ CNPJ ☐ CEF ☐ CPF
Início
Débitos SIEF

Incluir Negociação

Informações RCL

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA ARF/CAC: 15.001.240

PFN: 15.200.800

Versão 7.4.6. - 10086669

CNPJ: 11.049.798/0001-82

Extrato de Parcelas

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
 CNPJ/CEI: 11.049.798/0001-82
 Modalidade: Lei 12.810 OPP
 Nº do Parcelamento: 620431555
 Nº do COMPROT: 10480.735842/2012-26
 Situação do Parcelamento: RESCINDIDO
 Unidade Gestora: 982387
 ARF/CAC de Cobrança: 15.001.240
 Forma de Cobrança: FPEM

Data Requerimento: 27/05/2013
 Data da Consolidação: 22/05/2017
 Data Fim de Vigência: 11/07/2017
 Qtde Parcelas Requeridas: 240
 Qtde Parcelas Concedidas: 240
 Qtde Parcelas Restantes: 192
 Data da Atualização: 17/07/2017
 Saldo Devedor: 0,00

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP Sim
 589:

Houve Consolidação Manual: Não

Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
1	30/08/2013	8.003,85	20/08/2013	7.368,48	Devedora (Resíduo)	1.021,01	1	
2	30/09/2013	8.003,85	10/09/2013	8.003,85	Liquidada	0,00	1	
3	31/10/2013	8.003,85	10/10/2013	8.003,85	Liquidada	0,00	1	
4	29/11/2013	8.003,85	08/11/2013	8.003,85	Liquidada	0,00	1	
5	30/12/2013	8.003,85	10/12/2013	8.003,85	Liquidada	0,00	1	
6	31/01/2014	8.003,85	10/01/2014	8.003,85	Liquidada	0,00	1	
7	28/02/2014	8.003,85	10/02/2014	8.003,85	Liquidada	0,00	1	
8	31/03/2014	8.003,85	10/03/2014	8.003,85	Liquidada	0,00	1	
9	30/04/2014	8.650,48	10/04/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
10	30/05/2014	8.650,48	09/05/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
11	30/06/2014	8.650,48	10/06/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
12	31/07/2014	8.650,48	10/07/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
13	29/08/2014	8.650,48	08/08/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
14	30/09/2014	8.650,48	10/09/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
15	31/10/2014	8.650,48	10/10/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
16	28/11/2014	8.650,48	10/11/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
17	30/12/2014	8.650,48	10/12/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
18	30/01/2015	8.650,48	09/01/2015	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
19	27/02/2015	8.650,48	10/02/2015	8.650,48	Liquidada	0,00	1	
20	31/03/2015	8.650,48	10/03/2015	8.650,48	Liquidada	0,00	1	



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

Parcelas								
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhe
21	30/04/2015	9.540,45	10/04/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
22	29/05/2015	9.540,45	08/05/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
23	30/06/2015	9.540,45	10/06/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
24	31/07/2015	9.540,45	10/07/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
25	31/08/2015	9.540,45	10/08/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
26	30/09/2015	9.540,45	10/09/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
27	30/10/2015	9.540,45	09/10/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
28	30/11/2015	9.540,45	10/11/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
29	30/12/2015	9.540,45	10/12/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
30	29/01/2016	9.540,45	08/01/2016	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
31	29/02/2016	9.540,45	10/02/2016	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
32	31/03/2016	9.540,45	10/03/2016	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
33	29/04/2016	10.606,94	08/04/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
34	31/05/2016	10.606,94	10/05/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
35	30/06/2016	10.606,94	20/06/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
36	29/07/2016	10.606,94	29/07/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
37	31/08/2016	10.606,94	10/08/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
38	30/09/2016	10.606,94	30/09/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
39	31/10/2016	10.606,94	28/10/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
40	30/11/2016	10.606,94	10/11/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
41	29/12/2016	10.606,94	09/12/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
42	31/01/2017	10.606,94	10/01/2017	8.164,24	Devedora (Resíduo)	2.824,52	1	
43	28/02/2017	10.606,94	10/02/2017	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
44	31/03/2017	10.606,94	10/03/2017	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
45	28/04/2017	11.418,72	20/04/2017	11.418,71	Liquidada	0,00	1	
46	31/05/2017	11.418,72	10/05/2017	11.418,71	Liquidada	0,00	1	
47	30/06/2017	22.351,80	20/06/2017	22.351,80	Liquidada	0,00	1	
48	31/07/2017	22.475,02	-	0,00	Devedora	25.013,82	0	

Guias de Antecipação e Quitação

Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
-----------------	--------------------	----------------	------------------	----------

[Voltar](#)



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	14770.720070/2017-28
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	11.049.798/0001-82
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
Data de Protocolo	24/07/2017



ANEXO II PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) CHÃ DE ALEGRIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.798/0001-82, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irrevogável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

CHÃ DE ALEGRIA, 11 DE JULHO DE 2017



[Assinatura]
Pref. Municipal de Chã de Alegria
- Tarciso Massena
Prefeito

Realizado em 11/07/2017
[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE
Rua João Pessoa, nº 69 - Centro - Chã de Alegria - PE - CEP 55835-000 - Fone: (81) 3581-1110
Mônica Cavalcante Brito, Oficial em Exercício

Reconheço a assinatura de TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA por 4577...

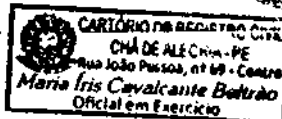
Emolumentos R\$ 2,49, TAMP R\$ 0,78; FERC R\$ 0,35 Chã de Alegria/PE, 10/07/2017

testemunha da Verdade, Dou Fe.

Maria Iris Cavalcante Brito, Oficial em Exercício

Selo Digital de Fiscalização: 0076674.CRE05201701.00526

Consulta de Autenticidade: www.tpe-lus.br/selodigital





ANEXO I TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

A Secretaria da Receita Federal do Brasil

Este políptico (estado/DF/município)

Nº inscrição no CNPJ

CHÃ DE ALEGRIA
11.049.798/0001-82

O entre políptico acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irrenunciável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplam débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

☒ Sim ☐ Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irrenunciável:

- () Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
- () Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
- () Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
- () Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
- () Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paes - Art. 1º
- () Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paes - Art. 2º
- () Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
- () Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
- () Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
- () Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
- () Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
- () Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
- () Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- () Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- () Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário Simplificado/Recuperação Judicial
- () Lei nº 12.855/Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- () Lei nº 12.855/Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- () Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
- () Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
- () PRT - Programa de Regularização Tributária
- () PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Informar o número dos processos de parcelamento:

() Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

CHÃ DE ALEGRIA, 11/07/17 PROTOCOLO
 Local e data
☒ Assinatura Contribuinte Representante Legal Procurador
 Telefone para contato

Cartório Unico
de Chã de Alegria

Tarcisio Massena
 Prefeito

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE
 Rua João Pessoa, nº 69 - Centro - Chã de Alegria - PE - CEP: 55935-000 - Fone: (81) 3581-1110
 Maria Iris Covalcante Beltrão - Oficial em Exercício

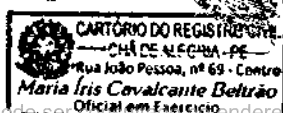
Reconhecimento da Assinatura de TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA por AUTENTICAÇÃO

Emolumentos R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78; FERC R\$ 0,28. Chã de Alegria/PE, 10/07/2017.

testemunha da Verdade, Dou Fe
Maria Iris Covalcante Beltrão
 Maria Iris Covalcante Beltrão - Oficial em Exercício

Selo Digital de Fiscalização: 0076674.RPP05201701.00525

Consulta de Autenticidade: www.tipa.jus.br/seloDigital





Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948

Rec'd: Jan 11 10 17

ANEXO C

EXERCÍCIO DE DICTADO A PARTEILAR

ESTADO-DEMOCRACIA CHA DE ALGERIA
CNU do Povo Político 11.099.798/000/-82

1. O este político activa identificado solicita o cancelamento da totalidade dos direitos passivos de crédito no parcelamento de que trata a art. 12 e 4º da Medida Provisória nº 774, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas atiriques e funções, inclusive los deitos objeto do parcelamento dos quais houve cancelamento por parte do requerente.

☒ Srn
1103

1.1. Na hipótese de actualização da cotação "Têlo", indicar parametrizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata o art. 14-A da Lei de Miedade Provisória nº 771, de 2017

[illegible]

2. Um cruz político também acerca o parcelamento dos seguintes debates objeto de discussão administrativa, nos termos da Lei da Mídia (Lei nº 774, de 2017):



Pref. Municipal de Cid de Alegria
 Tarciso Massena
 Prefeito

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE CHÁ DE ALEGRIA-PE
Rua João Pessoa, 141 - Jd. União - Chã de Alegria - PE - CEP 55835-000 - Fone (81) 3581-1110
Mário Iris Cavalcante Brito - Oficial em Exercício

Resolução nº 1 firmada) de TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA por AUTENTICAÇÃO
Emolumentos R\$ 3,49; TSF R\$ 0,78; FISC R\$ 0,36. Cód. de Alameda/PE, 10/07/2016.
testemunha da Verdade. Deuse

Maria Irá Cavalcanti Barreto - Torna-se em exercício

Salic Pictal de Escalibac: 0076674.CNL05201731.03524

Consulta de Autenticidade: www.tpoa.br/selecdlgtr-fazenda.gov.br/eCAC/publico/ver.asp

Documento de 23 página(s) autenticado digitalmente,
pelo código de localização EP11.0520.13125.WOJD.
Cópia autenticada administrativamente

Cópia autenticada administrativamente



CNPJ	DIRECAO PRODUSSO	CNPJ	DIRECAO PRODUSSO

3 O ora polico tambem solicita o parodamento dos registros deste obcto de fazendo judicial, nos termos da Medida Provisoria nº 778, de 2017.

CNPJ	DIRECAO PRODUSSO	CNPJ	DIRECAO PRODUSSO

CHÁ DE ALEGRIA, 11/07/17

PROTOCOLADO

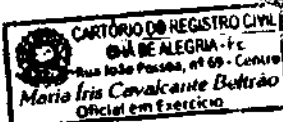
X

Atestado Cartório de Representante Legal Procurador
 Telefone para contato:



Pref. Municipal de Chã de Alegria
 Tarciso Massena
 Prefeito

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE
 Rua João Pessoa, 59 - Centro - Chã de Alegria - PE - CEP: 55835-000 - Fone: (81) 3581-1110
 Maria Iris Cavalcante Beltrão - Oficial em Exercício
 Reconheço a(s) firma(s) de TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA por AUTENT
 Emolumento: R\$ 5,49; TSU: R\$ 0,78; FERC: R\$ 0,89. Chã de Alegria/PE, 10/07/2017.
 Teste de Verdade: Sufrs
 Maria Iris Cavalcante Beltrão - Tabela em Exercício
 Selo Digital de Fiscalização: 0676674.LSP05201701.00523
 Consulta de Autenticidade: www.tpe.jus.br/selodigital



Recb: em 11/07/2017

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.049.798/0001-82
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	28/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	39.000,00
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE CHA DE ALEGRIA Domicílio tributário informado: CHA DE ALEGRIA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	39.000,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.6.66.2387 11/07/2017 11:10:37	

85670000390-3 00000153720-8 91110497980-0 00155257182-8



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.049.798/0001-82
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	28/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	39.000,00
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE CHA DE ALEGRIA Domicílio tributário informado: CHA DE ALEGRIA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	39.000,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.6.66.2387 11/07/2017 11:10:37	

85670000390-3 00000153720-8 91110497980-0 00155257182-8



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8194a8f59-cd47-4d6c-af65-65036e9d04ea



Emissão de comprovantes

A33R121258779604019
12/07/2017 13:13:35

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 13.13.34
2081802081 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M CHA ALEGRIA FPM
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 5.101-2

AG, ARRECADADOR

CNC 001 - 2081 - GLORIA DO GOITA	FE
CODIGO DE BARRAS	85670000390 00000153720
	91110497980 00155257182

DATA DO PAGAMENTO 12/07/2017

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA *****

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO
 07/05/2000 01/05/2000

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----

VALOR DO PRINCIPAL	*****
VALOR DA MUITA	*****

VALOR DA MULTA	#####
VALOR DOS JUROS	#####

VALOR TOTAL	39.000,00
-------------	-----------

DOCUMENTO: 071201

AUTENTICACAO SISBB: 0.FC7.F38.3FE.755.5F9

Transação efetuada com sucesso por: JB510412 GUTEMBERG S P COSTA.



Usuário: DOGIVAL
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
ARF/CAC: 15.001.000

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

☒ CNPJ ☐ CEI ☐ CPF

Início Incluir Negociação
Informações RCL Débitos SIEF

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA ARF/CAC: 15.001.240 PFN: 15.200.800
CNPJ: 11.049.798/0001-82

Informações de Saldo para Parcelamento Simplificado
Saldo de Parcelamentos R\$ 0,00
Consolidado/ A Consolidar da
RFB:
Saldo Disponível para
Negociação da RFB:
R\$ 1.000.000,00

Filtro de Consulta:
Etapas: Todos
Ambiente: Todos
Período da Negociação: a
Âmbito: Todos
Tipo Parcelamento: Todos
Modalidade:

Lista de Pedidos						
CNPJ/CEI	Nº do Pedido	Modalidade	Data da Negociação	Data de Validade	Situação	Ações
11.049.798/0001-82	727692	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	31/10/2011	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	727700	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	31/10/2011	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1566070	MP 457 OPP - Passível de Retenção	28/05/2009	30/06/2009	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1566100	MP 457 OPP - Patronal	28/05/2009	30/06/2009	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1570355	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	28/08/2009	26/02/2010	CONSOLIDADO	Selecione uma opção

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

Lista de Pedidos						
CNPJ/CEI	Nº do Pedido	Modalidade	Data da Negociação	Data de Validade	Situação	Ações
11.049.798/0001-82	1570356	Lei 11.960 OPP - Patronal	28/08/2009	26/02/2010	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1605530	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	22/04/2016	29/04/2016	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1605551	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/04/2016	29/04/2016	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1895075	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/12/2016	29/12/2016	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	2049178	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	30/08/2013	CONSOLIDADO	Selecione uma opção

Lista de Parcelamentos						
CNPJ/CEI	Nº do Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Data da Consolidação	Situação	Ações
11.049.798/0001-82	607276916	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	31/10/2011	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	607276991	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	31/10/2011	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615600476	MP 457 OPP - Passível de Retenção	28/05/2009	23/02/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615600778	MP 457 OPP - Patronal	28/05/2009	23/02/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615643329	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	28/08/2009	29/02/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615643337	Lei 11.960 OPP - Patronal	28/08/2009	29/02/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615995071	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	22/04/2016	29/04/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615995284	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/04/2016	29/04/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	618890521	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/12/2016	26/12/2016	RESCINDIDO	Detalhar



Lista de Parcelamentos						
CNPJ/CEI	Nº do Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Data da Consolidação	Situação	Ações
11.049.798/0001-82	620431555	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	22/05/2017	ATIVO (EM ATRASO)	Detalhar

[Todas](#)

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



Usuário: DOGIVAL
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
ARF/CAC: 15.001.000

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

☒ CNPJ ☐ CEI ☐ CPF

OK

Início

Informações RCL

Incluir Negociação

Débitos SIEF

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA ARF/CAC: 15.001.240 PFN: 15.200.800

CNPJ: 11.049.798/0001-82

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
CNPJ/CEI: 11.049.798/0001-82
Modalidade: Lei 12.810 OPP
Nº do Parcelamento: 620431555
Nº do COMPROT: 10480.735842/2012-26
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM ATRASO)
Unidade Gestora: 982387
Forma de Cobrança: FPEM

Data Requerimento: 27/05/2013
Data da Consolidação: 22/05/2017
Data Fim de Vigência:
Qtde Parcelas Requeridas: 240
Qtde Parcelas Concedidas: 240
Qtde Parcelas Restantes: 192
Data da Atualização: 13/07/2017
Saldo Devedor: 4.341.133,67

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela Sim
MP 589:
Houve Consolidação Manual: Não

Dados dos Processos

Ativos: 17

Liquidados: 2

Excluídos: 0

Total: 19

Discriminativo do Parcelamento	
Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	2.016.719,98
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	50.636,73
SELIC	870.804,83
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
TOTAL	4.341.133,67

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

Discriminativo do Parcelamento	
SUB TOTAL	2.938.161,54
SELIC ENCARGO	1.402.972,13
TOTAL	4.341.133,67

Processos Componentes - SICOB/DIVIDA								
Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
13.569.877-4	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	70.1
31.591.935-3	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	468.4
32.562.603-0	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	227.1
35.207.282-2	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	761.1
37.360.918-3	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	302.0
37.361.383-0	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	59.0
42.357.340-3	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	16.1
43.459.003-7	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	76.1
43.459.004-5	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	306.1
46.776.879-0	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	1.1
55.703.382-9	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	37.1
60.299.285-0	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	44.1
37.369.919-0	08.057.549/0001-24	ATIVO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		01/05/2013	42.1
37.369.921-2	08.057.549/0001-24	ATIVO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		01/05/2013	56.1
37.369.922-0	08.057.549/0001-24	ATIVO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		01/05/2013	18.1
37.369.923-9	08.057.549/0001-24	ATIVO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		01/05/2013	1.1
39.940.204-7	08.057.549/0001-24	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		20/08/2013	
39.940.205-5	08.057.549/0001-24	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		08/08/2014	
TOTAL								2.490.1

Processos Componentes - SIEF							
COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
10480.734936/2012-88	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	22/05/2017		27/05/2013	447.965,82
TOTAL							447.965,82

[Voltar](#)



Usuário: TADEU
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
ARF/CAC: 15.001.000

☒ CNPJ ☐ CEI ☐ CPF

Início Incluir Negociação
Informações RCL Débitos SIEF

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA ARF/CAC: 15.001.240 PFN: 15.200.800

CNPJ: 11.049.798/0001-82

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA	Data Requerimento: 27/05/2013
CNPJ/CEI: 11.049.798/0001-82	Data da Consolidação: 22/05/2017
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Data Fim de Vigência: 11/07/2017
Nº do Parcelamento: 620431555	Qtde Parcelas Requeridas: 240
Nº do COMPROT: 10480.735842/2012-26	Qtde Parcelas Concedidas: 240
Situação do Parcelamento: RESCINDIDO	Qtde Parcelas Restantes: 192
Unidade Gestora: 982387	Data da Atualização: 17/07/2017
Forma de Cobrança: FPEM	Saldo Devedor: 0,00

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela Sim
MP 589:

Houve Consolidação Manual: Não

Dados dos Processos

Ativos: 0 Liquidados: 2 Excluídos: 17 Total: 19

Discriminativo do Parcelamento	
Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	0,00
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	0,00
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
TOTAL	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MACHADO PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?c=81928159-cd13-4d6e-af03-65036e5004ea>

Discriminativo do Parcelamento

SUB TOTAL	0,00
SELIC ENCARGO	0,00
TOTAL	0,00

Processos Componentes - SICOB/DIVIDA

Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
13.569.877-4	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
31.591.935-3	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	01/10/1992	0,00
32.562.603-0	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
35.207.282-2	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.360.918-3	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.361.383-0	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
42.357.340-3	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
43.459.003-7	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
43.459.004-5	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
46.776.879-0	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,30
55.703.382-9	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	27/02/1997	0,00
60.299.285-0	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	03/03/2005	0,00
37.369.919-0	08.057.549/0001-24	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.369.921-2	08.057.549/0001-24	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.369.922-0	08.057.549/0001-24	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.369.923-9	08.057.549/0001-24	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
39.940.204-7	08.057.549/0001-24	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017		20/08/2013	0,00
39.940.205-5	08.057.549/0001-24	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017		08/08/2014	0,00
TOTAL								0,00



Processos Componentes - SIEF							
COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
10480.734936/2012-88	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	22/05/2017	11/07/2017	27/05/2013	0,00
TOTAL							0,00

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:36:59

Credito: **374647216** CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: **MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA**

Doc. de Origem.: 20/04/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 20/04/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 12/2015 a 13/2015 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REG. APOS RESCISAO/EXCLUSAO D Dt. da Fase:

Principal:	69.599,85	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	13.919,97	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	13.216,00	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	96.735,82		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

MP 778
SUSCANSO
14/07/2017
CMT

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:37:44

Credito: 374647224 CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem.: 20/04/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 20/04/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 07/2013 a 02/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REG. APOS RESCISAO/EXCLUSAO D Dt. da Fase:

Principal:	1.747.817,13	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	349.563,44	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	487.061,59	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	2.584.442,16		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT ☐

Credito nao inscrito em Divida Ativa

MP 778
SUSPENSO
14/07/2017
CA

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:38:25

Credito: 374769044 CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem.: 21/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 03/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:

Principal:	172.909,87	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	34.581,97	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	17.360,84	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	224.852,68		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT ☐

Credito nao inscrito em Divida Ativa

MP 778
Sv3/2017
14/07/2017
[Assinatura]

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:38:33

Credito: **374769079** CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: **MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA**

Doc. de Origem.: **21/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO**

Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **21/12/2016** Livro: **Folha:**

Dt. de Inscricao: **RFB: 15.001.240** Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: **01/2013 a 13/2016** PRC Tramitacao:

Fase: **AGUARDANDO REG. APOS RESCISAO/EXCLUSAO D** Dt. da Fase:

Principal:	562.003,72	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	112.400,75	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	191.670,53	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	866.075,00		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT ☐

*MF 778
suspenso
12/10/2017
[assinatura]*

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:38:45

Credito: **374769915** CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: **MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA**

Doc. de Origem.: 22/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscrição: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 01/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: **AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA** Dt. da Fase:

Principal:	181.181,85	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	36.236,37	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	22.740,96	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	240.159,18		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT ☐

Credito nao inscrito em Divida Ativa

NP 778
Sustento
14/07/2017

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:39:57

Credito: **374790450** CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem.: 22/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 11/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:

Principal:	113.981,58	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	22.796,32	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.454,39	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	144.232,29		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL			
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

XMIT

MP 178
SUSPENSÃO
14/07/2017
CA

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:40:07

Credito: 374790892 CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem.: 22/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 11/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:

Principal:	248.474,65	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	49.694,93	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	16.250,24	F - Fund. Legal	

Encargo legal: 0,00

T o t a l: 314.419,82

Honorarios: 0,00

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT ☐

MP 778
SUSPENSO
14/07/2017
AA

Versão 0.268.43

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

[illegible]



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Chã de Alegria - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f948f59-cd47-4d6e-af65-65036e9d04ea

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2016
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO		

Sistema: SIORCONP. Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Data da Emissão: 24/01/2017. Hora da Emissão: 10:04:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 14770.720070/2017-28
INTERESSADO: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

DESTINO: PARCPREV-EPAR-DERAT-REC-PE - Acompanhar Ato Normativo / Sistema

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Redistribuo em razão de reorganização da EPAR no e-Processo.

DATA DE EMISSÃO : 27/01/2020

Acompanhar Ato Normativo / Sistema /
IGOR ARRAIS DE SA
PARCOP-EPAR-DERAT-REC-PE
EPAR-DERAT-REC-PE
PE RECIFE DERAT